



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 3.839 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Paulo Herôncio de Lira, a Rua Projetada 12 que fica localizada próxima a Rua Vilma de Souza Brito Macedo no bairro Paizinho Maria, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 092/2022, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Paulo Herôncio de Lira”, a Rua Projetada, localizada próxima a Rua Vilma de Souza Brito Macedo, no bairro Paizinho Maria, município de Currais Novos-RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 23 de março de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal